



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Lei Municipal: 581/2015

Rua José Antônio Melo, 20.

Lagoa da Canoa - Al

CEP: 57330-000

E-mail: lagoadacanoacmdca@gmail.com

## Edital n. 004/2023 CMDCA

Edital de convocação dos eleitores do Município Lagoa da Canoa-AL para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa da Canoa-AL para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa da Canoa-AL, na forma da Resolução n. 001/2023 CMDCA, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Escola Governador Luiz Cavalcante (Centro)	SEÇÃO 1: 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 163;164;165.
Escola Governador Luiz Cavalcante (Centro)	SEÇÃO 2: 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 158.
Escola Governador Luiz Cavalcante (Centro)	SEÇÃO 3: 159; 161; 162; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 157.
Escola Deputado José Lucio Melo (Mata Limpa)	SEÇÃO 4: 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145;146;147;177.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e título de eleitor;

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

*Lei Municipal: 581/2015*

*Rua José Antônio Melo, 20.*

*Lagoa da Canoa - Al*

*CEP: 57330-000*

*E-mail: lagoadacanoacmdca@gmail.com*

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

<b>Número</b>	<b>Nome</b>
10	<b>ALOISIO FERREIRA DA SILVA</b> (ALOISIO FERREIRA)
12	<b>VALDINEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ALMEIDA</b> (VALDINEIA)
13	<b>MARIA ADENICE DE BRITO</b> (ADENICE DO CRIANÇA FELIZ)
14	<b>RAFAEL DOS SANTOS SILVA</b> (RAFAEL SANTOS)
15	<b>JOSÉ DOS SANTOS FARIAS</b> (ZE BEBETO)
16	<b>IVAN TAVARES AMARAL</b> (IVAN DO CONSELHO)
17	<b>JOSE NILTON FERREIRA</b> (NENZINHO DO CRIZEU)
18	<b>JANIO FRANCISCO DOS SANTOS</b> (JANIO FRANCISCO)
19	<b>DANIELA ROCHA DA SILVA</b> (DANE ROCHA)

Lagoa da Canoa/AL, 04 de Setembro de 2023.

Samuel Dantas de Farias  
Presidente do CMDCA